

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

Ato assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 31 de março de 2015.

ATO AGE N.º 1867
DISPENSA o Procurador do Estado GELSON MARIO BRAGA FILHO, MASP 1.211.082-1, da função de Coordenador de Área FGOA04 da Procuradoria Administrativa e de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N.º 1868
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar n.º 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA, a Procuradora do Estado PRISCILA VIEIRA DE ALVARENGA PENNA, Masp 1.082.217-9, para a função de Coordenador de Área FGOA04 da 3ª Coordenação de Contencioso da Procuradoria Administrativa e de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado.

31 680959 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1-Súmula da milésima octingentésima quadragésima nona reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2015, presidida pela Senhora Rochelle Carvalho Barth e Secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Siuves. Presentes as Conselheiras Patrícia Mara Gobbo de Oliveira, Fabíola de Souza Elias, Nancy de Oliveira Ferraz Chaves, Solange Irene Henrique de Melo, Brígida Maria Colares e Patrícia Xavier Alvarenga.1.Cenira Maria Leite-Vista à Conselheira Patrícia Gobbo.2.Processo da Associação Sindical dos Servidores do Sistema Estadual do Meio Ambiente-Não conheceram da reclamação.3.Maura Mendonça de Almeida-Não conheceram da reclamação.

2-Pauta para a milésima octingentésima quinquagésimareunião ordinária a realizar-se às 14:00, do dia 09 de abril de 2015, sala de reunião do 9º andar, da sede da Advocacia Geral do Estado, localizada na Rua Espírito Santo nº495.1.Processo 1151851080.1-Helena Schirm-Conselheira Fabíola Elias.2.Processo1157601080.6-Elias Silvío Campos Hortá-Conselheira Fabíola Elias.3.Processo 1158821080.4-Maria Ramos de Souza-Conselheira Fabíola Elias.4.Processo 1158751080.8-Marta Pro-cópio de Oliveira.5.Processo 1157731080.0-Vera Lígia Costa Westin-Conselheira Gabriela Ladeira.6.Processo 1508871080.0-Paulo Roberto Ferreira-Rosa- Conselheira Gabriela Ladeira.7.Processo 1304811080.1- Thomaz Eric Diniz Kentish-Conselheira Brígida Colares.

06 682315 - 1

Ato assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 31 de março de 2015.

ATO AGE N.º 1869
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81 de 10 de agosto de 2004, DESIGNA, no interesse do serviço, o Procurador do Estado SILVERIO BOUZADA DIAS CAMPOS, MASP 1.108.498-5, para ter exercício na Procuradoria da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG.

31 680960 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

Retificação do ato de Alteração de Nome referente à servidora Amanda Gabriela Souza de Oliveira, Matrícula 700.107-0, publicado no “Minas Gerais”, nº 123 – edição de 31/03/15, pág. 34. Onde se lê: “Gabriela”. Leia-se: “Gabriella”.

06 681817 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

FAHMEMG – PROMORAR Militar
Ato do Diretor-Geral
O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), nos termos do artigo 12 da Lei nº 17.949/2008, que criou o fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG bem como o artigo 4º da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante ofício nº 313.6/15-DEEAS/PMMG, de 25 de março de 2015, torna pública a designação do representante suplente da Polícia Militar de Minas Gerais, no grupo coordenador FAHMEMG, Tenente Coronel PM Flávio Antônio Silva Augusto, numerado 095.598-9, a partir desta data.

Torna público também, a partir do mesmo documento, a dispensa do encargo acima do Tenente Coronel José Paulo César, a partir desta data.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.
(a)Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR
Diretor-Geral

06 682296 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
PORTARIA.DG N.º 466/2015

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso I, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, em conformidade com o artigo 30 do citado Decreto, parágrafo 2º do Art. 1º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011 e Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011,
Resolve:
Art. 1º - Designar Niraldo Vitalino da Silva para ocupar cargo em comissão DAI – 16, de recrutamento amplo, código SM 1100040, na condição de Coordenador Administrativo deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM, com sede no município de Uberaba, para atuação na área de abrangência da 5ª Região de Polícia Militar/RPM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2015.
(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

01 681052 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
PORTARIA DG N.º 465 /2015

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso I, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM,
Resolve:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, José Luiz da Costa do cargo em comissão DAI-16, de recrutamento amplo, código SM1100040, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes
Belo Horizonte, 1º de abril de 2015
(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

01 681050 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
PORTARIA DG N.º 469/2015

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, em conformidade com o parágrafo 2º do Art. 1º da Lei Delegada 175, de 26 de janeiro de 2007, Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011, e Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011, resolve:
Art. 1º - Designar Monique Moreira Teixeira, detentora do cargo efetivo de Analista de Gestão de Segurança Social, na área de Administração de Empresas, Nível I, Grau A, Matrícula 700.105, para ocupar cargo de provimento em comissão, DAI-9, código SM1100029, de recrutamento amplo, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM, para Assessora na área administrativa desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes.
Belo Horizonte, 1º de abril de 2015.
(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

01 681062 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM
PORTARIA DG N.º 467/2015

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso I, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, resolve:
Art. 1º - Dispensar Bruna Cristina Melo Silva do cargo de provimento em comissão DAI-9, de recrutamento amplo, código SM1100029, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes.
Belo Horizonte, 1º de abril de 2015.
(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR
Diretor-Geral

01 681048 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM
PORTARIA DG N.º 468/2015

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso I, do Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, resolve:
Art. 1º - Dispensar Rafaela Ramos Barbosa do cargo de provimento em comissão DAI-16, de recrutamento amplo, código SM1100032, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes.
Belo Horizonte, 1º de abril de 2015.
(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR
Diretor-Geral

01 681055 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
FAHMEMG – PROMORAR Militar
Ato do Diretor-Geral

O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), nos termos do artigo 12 da Lei nº 17.949/2008, que criou o fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG bem como o artigo 4º da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante ofício nº 313.6/15-DEEAS/PMMG, de 25 de março de 2015, torna pública a recondução do representante titular da Polícia Militar de Minas Gerais, no grupo coordenador FAHMEMG, Coronel PM Rosângela de Souza Freitas, numerada 086.957-8, a partir desta data.
Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.
(a)Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR
Diretor-Geral

06 682297 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo n.º: 192.811/2013
Acusados: Antônio Deusdedit Esteves, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 293.818 – 1 e Alex Silva de Souza, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 343.944 – 5
Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III, c/c art. 149; art. 150, incisos XXIII e XXXIV; art. 151, inciso III, c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; c/c art. 158, inciso II, e art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e decidiu:

Quanto ao acusado Alex Silva De Souza, atribuiu-lhe responsabilidade pela prática da transgressão disciplinar de natureza grave que lhe foi imputada, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de Demissão; e
Com relação ao acusado Antonio Deusdedit Esteves, determinou o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.

Edson Serafim Camargos
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo n.º: 129.259/2012.

Acusados: Archeli Mayrison Juliaci, Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 458.373 – 8 e Vanderson Carvalho de Souza, Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.112.862 – 6.
Transgressões Disciplinares: Art. 143 e art. 144, inciso III, c/c art. 149; art. 150, incisos VI, VIII, XVI, XIX, XXIII, XXX e XXXIV; art. 158, inciso II e art. 159, incisos IX e X, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, absolveu os acusados das imputações que lhes foram atribuídas, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.

Edson Serafim Camargos
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias-prêmio – Concessão

Concede, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP.275.765-6, Amaury José Ribeiro, mais 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 23/01/2015, totalizando 12 meses.
MASP.275.833-2, Célio Silveira Campos, mais 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 07/02/2015, totalizando 07 meses.
MASP.276.053-6, José Luiz Soares, mais 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 23/01/2015, totalizando 14 meses.
MASP.276.221-9, Roberto de Souza Costa, mais 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 16/03/2015, totalizando 17 meses.
MASP.293.534-4, Elesbão Amaral Godinho, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 01/04/2006 e 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 06/12/2011, totalizando 15 meses.
MASP.293.844-7, Ezio Mafaldo, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 08/06/2006 e 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 07/06/2011, totalizando 15 meses.
MASP.293.916-3, Rogério Lopes de Lisboa, mais 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 29/07/2014, totalizando 11 meses.
MASP.294.235-7, Getúlio Vargas de Lacerda, mais 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 07/06/2011, totalizando 15 meses.
MASP.298.330-2, Cleber Augusto de Souza, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 05/12/2006 e 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 04/12/2011, totalizando 15 meses.
MASP.298.518-2, Robson Crusoe do Nascimento, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 16/09/2008 e 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 15/09/2013, totalizando 17 meses.
MASP.333.309-3, Miguel Franco de Carvalho, mais 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 21/12/2014, totalizando 12 meses.
MASP.340.515-6, Edson José Apolinário, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 26/06/2007 e 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 24/06/2012, totalizando 14 meses.
MASP.341.426-5, Valdete Ciszoski de Souza, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 11/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 10/12/2010, totalizando 12 meses.
MASP.342.129-4, Paula Luciana Barbosa da Silva, mais 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 19/12/2010, totalizando 11 meses.
MASP.342.469-4, Ernane Simeão da Costa, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 17/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/03/2012, totalizando 11 meses.
MASP.343.981-7, Douglas Adriani Araújo, mais 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 14/06/2011, totalizando 11 meses.
MASP.349.459-8, Monica de Barros Monteiro, mais 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/05/2014, totalizando 13 meses.
MASP.349.938-1, Elza Cristina Lopes de Oliveira, mais 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 14/07/2012, totalizando 08 meses.
MASP.355.150-4, Ailson Luiz Caldeira, mais 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 20/08/2014, totalizando 15 meses.
MASP.370.143-0, Ademir Arcajo de Faria, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 28/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 27/12/2010, totalizando 12 meses.
MASP.374.888-6, Thessa Bertoldi Souza Silva, mais 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 11/07/2014, totalizando 09 meses.
MASP.376.952-8, João Lúcio Roza, mais 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 30/12/2014, totalizando 09 meses.
MASP.381.164-3, Edilson Martins de Souza, mais 09(nove) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 06/02/2005, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 05/02/2010 e 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 04/02/2015, totalizando 10 meses.
MASP.386.187-9, Glaucio Sathler da Silva, mais 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 30/12/2011, totalizando 06 meses.
MASP.387.390-8, Maria Eunice Lacerda Martins, mais 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 27/05/2011, totalizando 07 meses.
MASP.457.847-2, Schirlei de Cássia dos Santos Barbosa, mais 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 25/12/2012, totalizando 07 meses.
MASP.458.156-7, Maximiliano Assereuy Pedrosa, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/12/2007 e 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 26/12/2012, totalizando 07 meses.
MASP.458.247-4, Ivanilton de Aguiar e Silva, mais 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 26/12/2012, totalizando 07 meses.
MASP.667.724-9, Marco Antônio Falucci, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 14/01/2010 e 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 13/01/2015, totalizando 08 meses.
MASP.667.758-7, Everton Vieira Morais, mais 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 13/01/2015, totalizando 08 meses.
MASP.667.815-5, Guilherme Thadeu Boato, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 14/01/2010 e 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 13/01/2015, totalizando 09 meses.
MASP.667.842-9, Antônio Marcos Avelar de Sena, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 10/02/2010 e 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 08/02/2015, totalizando 08 meses.

MASP.667.850-2, Ronaldo Lourenço Nunes, mais 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 25/02/2015, totalizando 07 meses.
MASP.668.099-5, Leida Maria de Assis, mais 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 05/12/2011, totalizando 05 meses.
MASP.1.255.762-5, Camila Chagas Teixeira, 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

Férias-Prêmio - Afastamento

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/03 e Deliberação CCGPGF, nº01 de 11/02/2015, ao(s) servidor(es):
MASP.274.968-7, Marilze Soares Vieira Machado, 01(um) mês referente ao 5º qq. a contar de 10/09/2015, restando-lhe um saldo de 10 meses para época oportuna.
MASP.275.966-0, Haroldo Magela Moreira, 05(cinco) meses, sendo: 02(dois) meses referentes ao 5º qq. em complementação e 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 01/08/2015, restando-lhe um saldo de 09 meses para época oportuna.
MASP.276.221-9, Roberto de Souza Costa, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 01/07/2015, restando-lhe um saldo de 16 meses para época oportuna.
MASP.293.539-9, Jeanne Rosa de Gouvêa Braga, 01(um) mês referente ao 5º qq. em complementação a contar de 01/07/2015, restando-lhe um saldo de 07 meses para época oportuna.
MASP.293.685-4, Nancy de Oliveira Ferraz Chaves, 01(um) mês referente ao 5º qq. adquiridos em 17/03/2015, totalizando 09 meses.
MASP.293.844-7, Ezio Mafaldo, 02(dois) meses referentes ao 4º qq. a contar de 21/09/2015, restando-lhe um saldo de 13 meses para época oportuna.
MASP.293.916-3, Rogério Lopes de Lisboa, 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 01/08/2015, restando-lhe um saldo de 07 meses para época oportuna.
MASP.294.058-3, Othon Henriques Arantes Gomes, 04(quatro) meses, sendo: 01(um) mês referente ao 4º qq. em complementação e 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 01/06/2015, restando-lhe um saldo de 09 meses para época oportuna.
MASP.294.621-8, Jorge William Ferreira Carvalho, 05(cinco) meses, sendo: 02(dois) meses referentes ao 4º qq. em complementação e 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 28/06/2015, restando-lhe um saldo de 07 meses para época oportuna.
MASP.297.080-4, Francisco do Nascimento Júnior, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 22/03/2015, restando-lhe um saldo de 14 meses para época oportuna.
MASP.298.330-2, Gelber Augusto de Souza, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 06/04/2015, restando-lhe um saldo de 14 meses para época oportuna.
MASP.333.309-3, Miguel Franco de Carvalho, 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/07/2015, restando-lhe um saldo de 09 meses para época oportuna.
MASP.340.895-2, Laercia Viera Silva, 06(seis) meses, sendo: 03 meses referentes ao 3º qq. e 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 03/07/2015, restando-lhe um saldo de 05 meses para época oportuna.
MASP.341.310-1, Valeria Denise Marques Rocha, 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 01/07/2015, restando-lhe um saldo de 09 meses para época oportuna.
MASP.341.711-0, Margaret Dogmar Pinto Calixto, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 22/04/2015, restando-lhe um saldo de 08 meses para época oportuna.
MASP.341.778-9, Maria Bethânia Silveira de Sousa Mendonça, 04(quatro) meses, sendo 01(um) mês referente ao 4º qq. em complementação e 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 01/10/2015, restando-lhe um saldo de 08 meses para época oportuna.
MASP.341.780-5, Mariane de Freitas Roberto, 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 07/08/2015.
MASP.342.129-4, Paula Luciana Barbosa da Silva, 01(um) mês referente ao 3º qq. a contar de 03/08/2015, restando-lhe um saldo de 10 meses para época oportuna.
MASP.343.741-5, Antônio Rodrigues Mendes, 06(seis) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 3º qq. e 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/07/2015, restando-lhe um saldo de 06 meses para época oportuna.
MASP.343.917-1, Shirley Miguel de Souza, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 13/04/2015, restando-lhe um saldo de 04 meses para época oportuna.
MASP.344.124-3, Lacerda Pereira de Souza, 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 05/10/2015, restando-lhe um saldo de 06 meses para época oportuna.
MASP.349.939-9, Elizlene Cardoso Fonseca da Cruz, 01(um) mês referente ao 3º qq. em complementação a contar de 08/09/2015, restando-lhe um saldo de 06 meses para época oportuna.
MASP.349.976-1, Maria Beatriz Damasceno Arriel, 01(um) mês referente ao 3º qq. a contar de 04/05/2015, restando-lhe um saldo de 08 meses para época oportuna.
MASP.349.977-9, Maria Helena Campolino, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 07/08/2015, restando-lhe um saldo de 07 meses para época oportuna.
MASP.349.997-7, Sandro Márcio Valim Lana, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 01/06/2015, restando-lhe um saldo de 06 meses para época oportuna.
MASP.367.864-6, Cláudia Dorinda Ramos Ricoy Lobato, 01(um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/09/2015, restando-lhe um saldo de 10 meses para época oportuna.
MASP.367.871-1, Flávia Brandão Aza de Freitas Ferreira, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 24/08/2015, restando-lhe um saldo de 07 meses para época oportuna.
MASP.367.872-9, Glausa Lemos de Carvalho, 01(um) mês referente ao 3º qq. em complementação a contar de 01/09/2015, restando-lhe um saldo de 06 meses para época oportuna.
MASP.367.884-4, Viviane Márcia de Mendonça, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 10/08/2015, restando-lhe um saldo de 05 meses para época oportuna.
MASP.458.247-4, Ivanilton de Aguiar e Silva, 01(um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/07/2015, restando-lhe um saldo de 06 meses para época oportuna.
MASP.667.815-5, Guilherme Tadeu Boato, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/06/2015, restando-lhe um saldo de 08 meses para época oportuna.
MASP.668.063-1, Fabrício Pereira dos Santos, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 21/04/2015, restando-lhe um saldo de 06 meses para época oportuna.
MASP.376.987-4, Ivana Mesquita Bicalho, 01(um) mês referente ao 3º qq. a contar de 23/11/2015, restando-lhe um saldo de 07 meses para época oportuna.
MASP.387.591-1, Lucas Antônio de Oliveira, 04(quatro) meses, sendo: 01(um) mês referente ao 2º qq. em complementação e 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 01/06/2015, restando-lhe um saldo de 03 meses para época oportuna.
MASP.1.060.963-4, Thabita Karla Teixeira Ferreira, 01(um) mês refe-



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Essa água não é só sua.

ECONOMIZE